

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SMIU

1. DIRFIS – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - SMIU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

1.1 DOCUMENTOS COMUNS

Espécies Documentais

- 1.1.1 Comunicação Interna Expedida/Emitida
- 1.1.2 Remessa de Processos Expedida/Emitida

1.2 FISCALIZAÇÃO

Espécies Documentais

- 1.2.1 Notificação ou Notificação de Embargo
- 1.2.2 Termo de Embargo ou Auto de Embargo
- 1.2.3 Auto de Infração
- 1.2.4 Denúncia De Obras Irregulares
- 1.2.5 Contranotificação, Defesa de Termo de Embargo e Prorrogação de Prazo de Notificação/Termo de Embargo
- 1.2.6 Documentos diversos
- 1.2.7 Laudo de Vistoria

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por DAYSE FERREIRA COSTA, portador do CPF: ***.568.891-**, em 06/07/2026 09:26:36. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/V1oYdZ58teX> - utilizando o código: V1oYdZ58teX

TABELA DE TEMPORALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU

ESPÉCIE DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DIGITALIZAÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Unidade Produtora (Arquivo Corrente)	Arquivo Central (Arquivo Intermediário)			
1. DIRFIS – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - SMIU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
1.1 DOCUMENTOS COMUNS					
1.1.1 Comunicação Interna Expedida/Emitida	01		Sim	Eliminação	
1.1.2 Remessa de Processos Expedida/Emitida	01		Sim	Eliminação	
1.2 FISCALIZAÇÃO					
1.2.1 Notificação ou Notificação de Embargo	01		Sim	Eliminação	
1.2.2 Termo de Embargo ou Auto de Embargo	01		Sim	Eliminação	
1.2.3 Auto de Infração	01		Sim	Eliminação	
1.2.4 Denúncia De Obras Irregulares	01		Não	Eliminação	
1.2.5 Contranotificação, Defesa de Termo de Embargo e Prorrogação de Prazo de Notificação/Termo de Embargo	01		Sim	Eliminação	
1.2.6 Documentos diversos	01		Sim	Eliminação	
1.2.7 Laudo de Vistoria	01		Sim	Eliminação	

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por DAYSE FERREIRA COSTA, portador do CPF: ***.568.891-**, em 06/07/2026 09:26:36. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/O\\$cYdZ58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/O$cYdZ58teX) - utilizando o código: O\$cYdZ58teX

 PREFEITURA DE RIO VERDE	CENTRAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS RUA 20, QD 59, LT 02, N° 134, JARDIM GOIÁS (CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE)
--	---

PROCESSO: 140857/2025

CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO declara, para os devidos fins, que o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade Documental da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana estão sendo publicados no sítio eletrônico oficial do Município, no campo “Atos de Eliminação”, bem como afixados no placar de publicações oficiais do Município – “Notícias”, para conhecimento público.

Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no campo “Notícias”, para apresentação de eventual impugnação, manifestação ou solicitação de esclarecimentos por parte dos interessados. As manifestações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, dentro do prazo acima estabelecido, conforme disposto no § 2º, art. 34, do Decreto Municipal nº 994/2026.

Decorrido o prazo sem apresentação de impugnação, ou após a análise das manifestações eventualmente apresentadas, será promovida a homologação e a oficialização do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade Documental, para que produzam seus efeitos legais e administrativos.

Rio Verde Go., 21 de julho de 2026.

Keila Cristina de Freitas Paula Rodrigues
Presidente da CPAD (Decreto 3338/2025)



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por KEILA CRISTINA DE FREITAS PAULA RODRIGUES, portador do CPF: 001.540.031-07, em 21/07/2026 11:26:26. Validar autenticidade em: <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/3ZbRdZ58teX> - utilizando o código: 3ZbRdZ58teX